



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 019/2010 - 1ª C. D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. Wares Bezerra, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 07 de junho de 2010, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, N° 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº019/2010-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	147/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ NILO AVELINO
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR MAIORIA DE VOTOS A EQUIPE CEARÁ SPORTING CLUB, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL FOI APENADA COM MULTA DE R\$ 300,00 (trezentos reais) POR MINUTO DE ATRASO, TOTALIZANDO R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, DO CBJD. POR MAIORIA DE VOTOS A EQUIPE FORTALEZA E. CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL FOI APENADA COM MULTA DE R\$ 300,00 (trezentos reais) POR MINUTO DE ATRASO, TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, DO CBJD.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	155/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		PAULO VIANA MACIEL
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR ORDEM DA PRESIDÊNCIA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR.
CATEGORIA		SUB 18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	DO	159/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ NILO AVELINO
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR ORDEM DA PRESIDÊNCIA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR.
CATEGORIA		SUB 18

NÚMERO DO PROCESSO	DO	167/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ NILO AVELINO
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em R\$ 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CALOUROS DO AR FUTEBOL CLUBE, SR. KEFERSON LIMA DE SOUSA FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, DO CBJD.
CATEGORIA		SUB 18

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. FREDERICO BANDEIRA (Vice – Presidente), MARCONDES PAULO e CAIO VALÉRIO FALCÃO. Procurador presente JOSÉ NILO AVELINO. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES e FERNANDO COMARU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.
Fortaleza-CE, 08 DE JUNHO DE 2010.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 08 de JUNHO de 2010. Fortaleza, 08/06/2010.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA DO TJDF-CE